



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.629, DE 26 DE AGOSTO DE 1.993.

Declara "HÓSPEDES OFICIAIS" do Município de Assis, o Ilustríssimo Senhor Deodato Rivera e Ilustríssima Senhora Regina Helena Pedroso.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no período de 25 a 28 de Agosto, Assis será honrada com as presenças do Ilustríssimo Senhor Deodato Rivera, editor dos livros "Brasil Criança Urgente I e II", "Aventura Pedagógica" e "Comentários ao Estatuto" e autor do livro "Pelo Amor Destas Bandeiras" e da Ilustríssima Senhora Regina Helena Pedroso, Assessora do CBIA - Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, ex-Assessora do Senado à época da aprovação do Estatuto da Criança e do adolescente, ambos conferencistas no 1º Encontro da Criança e do Adolescente, que está acontecendo em nossa cidade,

DECRETA:

- Artigo 1º -** Ficam declarados "Hóspedes Oficiais" do Município de Assis, o Senhor DEODATO RIVERA e a Senhora REGINA HELENA PEDROSO.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Agosto de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo em
26 de Agosto de 1.993.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE